

ANEXO I

INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR CONVENIADAS COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO TOCANTINS

CENTRO UNIVERSITÁRIO CATÓLICA DO TOCANTINS - UNICATÓLICA

CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS -CEULP

FACULDADE CATÓLICA DOM ORIONE - FACDO

FACULDADE ATAME - ATAME

CENTRO UNIVERSITÁRIO TOCANTINENSE PRESIDENTE ANTONIO CARLOS - UNITPAC

FACULDADE SERRA DO CARMO - FASEC

FACULDADE DE PALMAS - FAPAL

FACULDADE DE CIÊNCIAS DO TOCANTINS – FACIT

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS – UNITINS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS – UFT

CENTRO UNIVERSITARIO SENAC - CAMPUS SANTO AMARO – SENACSP

FACULDADE UNYLEYA – UNYLEYA

GRAN CENTRO UNIVERSITÁRIO – GRAN

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIÃO DAS AMÉRICAS DESCOMPLICA – UNIAMÉRICA

FACULDADE DE DIREITO DA FUNDAÇÃO ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO – FMP

CENTRO UNIVERSITÁRIO INTERNACIONAL – UNINTER

FACULDADE I9 EDUCAÇÃO – I9 EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE NOVE DE JULHO – UNINOVE

PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL – PUCRS

UNIVERSIDADE PAULISTA – UNIP

FACULDADE LEGALE – LEGALE

UNIVERSIDADE CRUZEIRO DO SUL – UNICSUL

FASUL EDUCACIONAL EAD – FASUL EDUCACIONAL

UNIVERSIDADE DE MARÍLIA – UNIMAR

FACULDADE LÍBANO - LÍBANO